



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.6 – 595/18

Praia Grande, 18 de maio de 2018

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande
HRMN.

Em resposta às INDICAÇÕES Nº 140, 452 e 528, todas do ano de 2018, de autoria do nobre vereador SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou que os serviços solicitados foram executados.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,


ANDERSON MENDES
Secretário Chefe do Gabinete